



Processo nº 00191/2020

Parecer nº 184/2020 CEC/RS

O projeto “BAILANDO NA SALA - 2020” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é a AG ENTRETENIMENTO EIRELI, CEPC 7287, endereçado na Rua Fernando Pimentel, 149, no bairro Vila Jardim, em Porto Alegre/RS. O projeto não está vinculado à data fixa. Apresenta como responsável legal FERNANDO AUGUSTO ESPINDOLA SOBRINHO na função de COORDENADOR GERAL. O projeto concorre na área de ARTES CÊNICAS – DANÇA. Consta ainda uma extensa ficha técnica apresentando a pessoa jurídica de LUCIANE ANDRESA SANTOS MIELCZRKI com a atribuição de desenvolvedora do sistema de hospedagem de vídeos, JADIR FILHO PRODUÇÕES & EVENTOS fará a criação de jingle (trilha musical), MARIO A GARCIA PRODUÇÕES na COORDENAÇÃO REGIONAL, BOLICO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA fica responsável pelos avaliadores da etapas 2 e 3, ALMA GAUDÉRIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA providenciará a locação de equipamentos de transmissão e equipe técnica, MAYGAN DE MELO MACHADO fará a revisão geral, RS Expressões da Arte cumpre com a direção artística, L C DRUZIAN CONSULTORIA é responsável pela captação dos recursos e consultoria administrativa, a contabilidade fica por conta de ZENIVAM DA ROSA TEXEIRA.

Segundo o seu proponente, o projeto consiste na realização de um festival virtual de danças gaúchas que contemplará duas modalidades sendo: DANÇA GAÚCHA DE SALÃO e DANÇA TRADICIONAL DE PAR. O evento possibilitará a participação de dançarinos amadores de todos os municípios do Estado, divididos em quatro regiões: Campanha - Fronteira; Centro – Serrana; Capital – Litoral e Norte – Noroeste. As etapas de classificação serão divididas em três sendo: regional, semifinal e final. Os locais de realização das avaliações das etapas regionais e semifinais serão as próprias residências dos avaliadores e a etapa final será organizada e realizada através de lives (apresentações ao vivo) durante dois dias, um dia dedicado a modalidade de dança gaúcha de salão e outro dedicado à modalidade de dança tradicional de par, nesse dia estando os avaliadores no Estúdio de Transmissão da AG Entretenimento, na Rua Fernando Pimentel, 149, Vila Jardim em Porto Alegre/RS. Este evento será exclusivamente virtual a fim de atender às medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Estado e às recomendações dos órgãos de saúde, envolvendo em torno de 60 profissionais da área artística, estimando alcançar aproximadamente 4.800 dançarinos, o que promoverá a geração de trabalho para os artistas, técnicos, produtores e fazedores de cultura, a estimulação de processos criativos e inovadores para conectar as pessoas em ambiente virtual durante o período de isolamento, a interação familiar e a fruição da cultura gaúcha.

Entre as metas do projeto estão:

- 1 festival de dança

- 1 Show musical com Kauana das Neves
- 1 Show musical com Jadir Filho
- 1 live da fase final de DANÇA GAÚCHA DE SALÃO
- 1 live da fase final de DANÇA TRADICIONAL DE PAR.

Para produção de todas as atividades, o projeto solicita o total de R\$ 110.562,00 e conta como única fonte de financiamento o sistema LIC-RS. O proponente atendeu integralmente todas as indicações diligenciadas pelo SAT.

É o relatório.

2. O projeto apresenta elementos suficientes para uma adequada análise de mérito e oportunidade por parte deste Conselheiro relator. A proposta apresenta-se adequada ao momento de pandemia, configurada como um estímulo seguro e favorável para prática da dança gaúcha nas modalidades propostas. Tal fato fica evidente na descrição presente no corpo do projeto de que os participantes (dançarinos) atuarão sempre diretamente das suas casas. A criação de uma plataforma própria (site) específica para o projeto contribui para a democratização de acesso ao conteúdo e permite originalidade no modo de apresentação deste. Os anexos apresentam diversos documentos que embasam a análise como anuência e portfólio de artistas e prestadores de serviço, avaliadores bem como o regulamento proposto para o Festival de dança.

Como condicionante reforço a solicitação do SAT que pede que seja acrescido às metas a “live” dos shows e da fase final do Festival.

3. Em conclusão, o projeto “**BAILANDO NA SALA - 2020**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 110.562,00** (cento e dez mil quinhentos e sessenta e dois reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2020.

Lucas Frota Strey

Conselheiro Relator